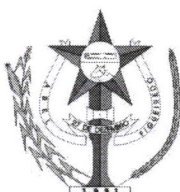


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP			
Nº DO PROCESSO		172/2024 PMAF	
REQUISITANTE		RESPONSÁVEL	
Secretária Municipal de Administração e Finanças		Hélio Motta Calhau	
Secretária Municipal de Saúde		Francineide Marinho Aarão	
Secretária Municipal de Educação		Claudia Souza Santos	
Secretária Municipal de Assistência Social		Zilma da Silva Costa	
Secretária Municipal de Cultura		Niramar Rodrigues Lima	
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e U.		Altino Gomes Ideista	
NÍVEL DE PROJETO	☐ Anteprojeto	☐ Proj. Básico	☐ Proj. Executivo
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	São de extrema necessidade para suprir a demanda necess		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bens	☐ Serviços Gerais ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Serviço Comum de Engenharia ☐ Serviço Especial de Engenharia	
QUAL O TIPO DE OBRA?	☐ Reforma	☐ Ampliação	☐ Construção
II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)			
☐ Sim		☒ Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
Para a implementação da contratação, o fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Unidade relacionada neste ETP, conforme solicitação formal prévia por parte da Unidade demandante.			
A Unidade Demandante terá nomeado um fiscal e suplente, para controlar o cumprimento das cláusulas contratuais, realizar pedidos diretamente ao Fornecedor contratado, receber e conferir as entregas, bem como apresentar relatórios qualitativo e quantitativo de fornecimento do objeto;			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades;

O fornecimento do gêneros alimentícios será realizado sob demanda, os produtos deverão estar na validade vigente;

A contratada deverá entregar os gêneros alimentícios em embalagens fechadas, bem conservadas e limpas. Não será aceito a entrega dos gêneros alimentícios danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada;

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Os gêneros alimentícios do objeto da aquisição devem ser entregues no prazo máximo de até 02 dias consecutivos, a partir da Ordem de Fornecimento.

SERVIÇO CONTINUADO?	☐ Sim		☒ Não	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim	Contrato nº:		
		Prazo final:		
	☒ Não.			
QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?	☐ 6 meses	☐ 24 meses	☐ outro	____ dias
	☒ 12 meses	☐ 36 meses		____ meses
	☐ 18 meses	☐ 48 meses		____ anos
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser adquirido, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis; Aplicação: fogões domésticos. SAFIN: 15 und x 2 semestre = 30 unidades FME: 130 und x 2 semestre = 260 unidades FMS (UBS): 40 und x 2 semestre = 80 unidades FMS (MAC): 30 und x 2 semestre = 60 unidades FMAS (BPSB): 32 und x 2 semestre = 64 unidades SECULT: 8 und x 2 semestre = 16 unidades SEMOTU: 15 und x 1 semestre = 15 unidades	UND	525

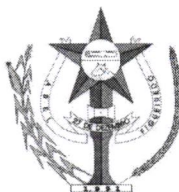
V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: ().
--	---

Foi realizada pesquisa de preços de aquisições disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. SAFIN: 15 und x 2 semestre = 30 unidades FME: 130 und x 2 semestre = 260 unidades FMS (UBS): 40 und x 2 semestre = 80 unidades FMS (MAC): 30 und x 2 semestre = 60 unidades FMAS (BPSB): 32 und x 2 semestre = 64 unidades SECULT: 8 und x 2 semestre = 16 unidades SEMOTU: 15 und x 1 semestre = 15 unidades	UND	525	R\$ 130,96	R\$ 68.754,00

VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 68.754,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

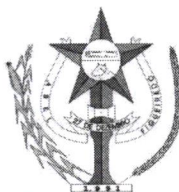
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PRETRÓLEO-GLP DE 13 KG. PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.	
COMO SERÁ CONTRATADO?	QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)	QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?
	☐ Concorrência	☐ Menor preço ☐ Maior Desconto ☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico



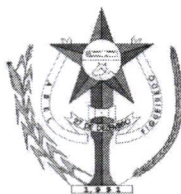
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

		☐ Maior Retorno Econômico
		☐ Técnica e Preço
	☒ Pregão	☒ Menor Preço
		☐ Maior Desconto
	☐ Concurso	☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
	☐ Leilão	☐ Maior lance
	☐ Diálogo Competitivo	
	Descrição:	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?		
	☐ Sim	☒ Não
	Não se aplica	
VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA?	☒ Sim	☐ Não
	A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispondo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". No presente caso, considerando a viabilidade técnica, a solução foi parcelada em itens, obedecendo à regra prevista no instrumento legal supracitado, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais para diversas empresas, promovendo, portanto, ampla participação, competitividade e vantagem econômica ao certame.	
IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim	☒ Não
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
X. RESULTADOS PRETENDIDOS		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Para continuidade dos serviços e suprir a demanda necessária, como na preparação da alimentação escolar, preparo da alimentação dos pacientes internados e funcionários Hospital Municipal, funcionamento das secretarias, escolas e demais unidades administrativas.	
XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim	☒ Não
XII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim	☒ Não
	A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.	
	Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.	
	Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas: Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais que precisam ser descartados. Isso pode ser feito	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

Reciclagem: Muitos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.

XIII. CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim	☐ Não
	Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, conforme disponibilidade orçamentária da Administração desta Municipalidade.	

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 437, de 29 de Julho de 2024.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Julho de 2024.


LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322


CAMILA SOUZA DA SILVA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 10647


VIVIANNE DE SOUZA NEVES
Integrante Requisitante
Matrícula nº 11075


MATEUS SANTOS NOVAIS
Integrante Requisitante
Matrícula nº 10855



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

Rosilda M. de Almeida Paz
ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ
Integrante Administrativo
Matricula nº 0003352

Claudia Rosa de O. Braga
CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA
Integrante Administrativo
Matricula nº 0000061

Itamar Rodrigues Bastos
ITAMAR RODRIGUES BASTOS
Integrante Administrativo
Matricula nº 01836



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

MATRIZ DE RISCO

ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024-PMAF

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades demandantes, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças), conforme demonstrado abaixo:

MAPA DE RISCOS						
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor						
RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)		Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência
1	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária	Departamento de Contabilidade	Acionar a Secretaria de Administração e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

2	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade Superior	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
3	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Departamento de Compras	Não adjudicação do certame	Agente de Contratação

MAPA DE RISCOS							
FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato							
RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
1	Não entrega do produto por parte da empresa contratada	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento	Fiscais e Gestores de Contratos	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em	Fiscal técnico Autoridade Superior



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

						vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado	
2	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos valores após a contratação	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores	Fiscais e Gestores de Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente	Fiscal técnico. (quando dos termos aditivos) Departamento de Licitação
3	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do serviço e levar a pleno conhecimento do fornecedor	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis	Fiscal técnico. Autoridade Superior

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

Aqui, finaliza o estudo de riscos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

Essa Matriz de Risco, foi elaborada pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 437, de 29 de Julho de 2024.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Julho de 2024.

Letícia Matos Aguiar

LETÍCIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322

Camila Souza da Silva

CAMILA SOUZA DA SILVA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 10647

Rosilda M. de Almeida Paz

ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0003352

Itamar Rodrigues Bastos

ITAMAR RODRIGUES BASTOS
Integrante Administrativo
Matrícula nº 01836

Vivianne de Souza Neves

VIVIANNE DE SOUZA NEVES
Integrante Requisitante
Matrícula nº 11075

Mateus Santos Novais

MATEUS SANTOS NOVAIS
Integrante Requisitante
Matrícula nº 10855

Claudia Rosa de O. Braga

CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0000061